

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2026 PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Parazinho - CNPJ: 08.492.753/0001-73. CONTRATADA: EVA TUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ sob o nº55.738.556/0001-71

Valor total: 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DE VIGÊNCIA E PREÇO: 1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 1 (um) ano, conforme a "Cláusula Segunda - Vigência", a partir de 09 de fevereiro de 2026 até 09 de fevereiro de 2027, por se tratar de serviço contínuo, sendo permitida a prorrogação, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: 2.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: 3.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Assinam: Fabio Ambrozio Propino (Contratante) e TOP DOWN CONSULTORIA LTDA (Representante da Contratada).

**Publicado por:** FABIO AMBROZIO PORPINO  
**Código Identificador:** 03050351

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/02/2026.  
EDIÇÃO 2341. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>